



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 020/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- **Projeto de Lei n.º 031/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Aproveita vagas já existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, de acordo com a Lei N° 431/90, Lei N° 1.495/2010 e suas posteriores alterações para suprir as demandas da administração pública e dá outras providências"
- **Projeto de Lei n.º 032/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a criação de vaga em cargo público permanente, alterando sua quantidade e dá outras providências"
- **Projeto de Lei n.º 033/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Criação, Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, nos Termos do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências";
- **Projeto de Lei n.º 034/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Estrutura dos Órgãos, Criação, Competência e Fixação dos Vencimentos dos Cargos da Procuradoria Geral do Município, nos Termos da Lei Municipal que Estabelece sua Criação, Organização e Funcionamento, e dá outras providências";

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário